



Número: **0802598-35.2023.8.10.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **Primeira Câmara de Direito Público**

Órgão julgador: **Gabinete Des. Kleber Costa Carvalho**

Última distribuição : **10/02/2023**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0801148-48.2022.8.10.0079**

Assuntos: **Parlamentares**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
TAYRON GABRIEL SOUSA DE JESUS (AGRAVANTE)	LUIS EDUARDO FRANCO BOUERES (ADVOGADO) DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS (ADVOGADO)
ANTONIO RAIMUNDO DINIZ REIS (AGRAVADO)	ANDERSON ORLANDO DE OLIVEIRA BELFORT (ADVOGADO) FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO (ADVOGADO)
CLEVERSON PEDRO SOUSA DE JESUS (AGRAVADO)	ANDERSON ORLANDO DE OLIVEIRA BELFORT (ADVOGADO) FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO (ADVOGADO)
ENIEDES ROCHA COSTA (AGRAVADO)	ANDERSON ORLANDO DE OLIVEIRA BELFORT (ADVOGADO) FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO (ADVOGADO)
JAEISON DE ARAUJO RIBEIRO (AGRAVADO)	ANDERSON ORLANDO DE OLIVEIRA BELFORT (ADVOGADO) FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO (ADVOGADO)
JOSENILTON SANTOS DO NASCIMENTO (AGRAVADO)	ANDERSON ORLANDO DE OLIVEIRA BELFORT (ADVOGADO) FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO (ADVOGADO)
TAYRON COSTA PEREIRA (AGRAVADO)	ANDERSON ORLANDO DE OLIVEIRA BELFORT (ADVOGADO) FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26590 973	15/06/2023 15:12	Certidão de julgamento	Certidão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Presidente : JORGE RACHID MUBARACK MALUF
Procurador : MARCO ANTONIO ANCHIETA GUERREIRO
Secretário : WALERIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA BARBOSA
Início Sessão : 08/06/2023 15:00:00
Fim Sessão : 15/06/2023 14:59:59

Relator: KLEBER COSTA CARVALHO

Processo nº : 0802598-35.2023.8.10.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Requerente : AGRAVANTE: TAYRON GABRIEL SOUSA DE JESUS

Requerido : AGRAVADO: ANTONIO RAIMUNDO DINIZ REIS e outros (5)

CERTIDÃO

Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

Composição da sessão:

ANGELA MARIA MORAES SALAZAR
JORGE RACHID MUBARACK MALUF
KLEBER COSTA CARVALHO

WALERIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA BARBOSA

Secretário(a) da Sessão

